



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Matemática e Informática

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria N.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual**.

Ensino Básico: Tecnologias de Informação e Comunicação (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos), Laboratório de Tecnologias Digitais (5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos) e Oficina Digital (9.º ano)

Ensino Secundário: Aplicações Informáticas B (12.º ano)

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecimento Informação e Investigação	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo	- Compreende os conceitos e temas abordados. - Aplica conhecimentos em contexto. - A informação é atual e correta.	Testes Apresentações orais Trabalhos individuais Trabalhos de grupo Projetos Grelhas de observação	25%
D2	Capacidades Produção, Comunicação e Realização	E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística	- Realiza as atividades propostas. - Usa com autonomia e segurança as ferramentas digitais. - Entrega o trabalho completo e dentro do prazo. - Participa com interesse e empenho nas aulas.		50%
D3	Atitudes Colaboração	I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	- Trabalha com respeito e cooperação. - É assíduo, pontual e traz o material necessário.		25%

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)